DECRETO Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre autorização de desdobro de imóvel público no Bairro de Barão Ataliba Nogueira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o "desdobro" de imóvel público, na Rua Santo Breda com a Rua Joaquim Gomes da Cunha, Bairro de Barão Ataliba Nogueira – matrícula nº 28.938, para fins de regularização do sistema viário.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO